

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar fornece uma visão abrangente do projeto, desde a identificação da necessidade até os critérios de sustentabilidade e requisitos para a contratação. Destaca-se a preocupação com a responsabilidade ambiental e a consideração de normas de sustentabilidade em todas as fases do projeto.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA SALAS, TÉRREO (MODELO FNDE), NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LEONARDO HORA COSTA

CAMILA DE SOUZA MENEZES

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS, TÉRREO (MODELO FNDE), NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

2.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Este trecho ressalta a preocupação com os danos ambientais causados por ações humanas, reforçando a importância de realizar serviços conforme diretrizes e normas voltadas à preservação ambiental. Tal conduta é imprescindível em qualquer tipo de projeto, considerando os efeitos que obras civis, instalações urbanas, empreendimentos industriais ou do setor rural podem gerar no meio ambiente.

A sustentabilidade na execução dessas iniciativas exige a aplicação de métodos e práticas que reduzam os impactos negativos ao meio ambiente e promovam o uso consciente dos recursos naturais. Entre as ações recomendadas estão o aproveitamento de materiais reciclados ou de origem local, a gestão adequada de resíduos, o uso de tecnologias para controle da poluição e a conservação dos recursos hídricos.

De acordo com o perfil de cada projeto, diferentes práticas sustentáveis podem ser aplicadas, como:

Emprego de insumos reciclados e de origem local: Diminui a demanda por transporte, o que reduz a emissão de poluentes e os custos operacionais, além de incentivar o reaproveitamento de resíduos da construção civil ou processos industriais.

- Planejamento integrado com soluções tecnológicas: Adoção de ferramentas modernas e estratégias otimizadas para minimizar o consumo de energia e de materiais.
- Manutenção e monitoramento contínuos: Execução programada de ações preventivas para preservar o meio ambiente e garantir a durabilidade das estruturas.
- Capacitação e conscientização ambiental: Promoção de ações educativas e treinamentos com o objetivo de informar e engajar trabalhadores, comunidades e demais envolvidos na prática sustentável.

A empresa CONTRATADA, ao atuar em qualquer tipo de serviço, deve aplicar medidas que favoreçam o uso consciente de recursos renováveis, a diminuição de resíduos e emissões, bem como a escolha de materiais e equipamentos com desempenho ambiental eficiente. A efetividade dessas ações também depende do compromisso e da responsabilidade ambiental dos profissionais envolvidos.

Por fim, é importante destacar que o não cumprimento das normas ambientais estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente, assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 5 SALAS, TÉRREO (MODELO FNDE), NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE representa um passo importante para expandir o acesso à educação e elevar a qualidade do ensino na região. Com uma estrutura adequada e moderna, a nova escola oferecerá um espaço acolhedor e seguro para estudantes e educadores, promovendo um ambiente mais favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento educacional. A criação de novas vagas contribuirá para diminuir a superlotação em instituições próximas, assegurando que mais crianças e jovens possam frequentar a escola.

Além do impacto direto na educação, o projeto também traz benefícios para a comunidade, com a geração de empregos para profissionais da área educacional e de apoio. O investimento em infraestrutura escolar reflete diretamente no progresso social e econômico do município, criando condições mais favoráveis para o futuro das novas gerações. Com isso, a construção da escola se consolida como uma iniciativa essencial para promover inclusão, equidade e novas oportunidades para os estudantes locais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços em questão são classificados como **OBRAS PÚBLICAS**, dada a natureza das atividades, que são privativas de profissionais e empresas do ramo da construção civil. A intervenção no meio requer uma abordagem cuidadosa e padronizada para garantir a qualidade e a conformidade com as normativas vigentes.

4.2 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Os padrões de definição para a execução desses serviços são detalhados nos documentos fornecidos pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PROJETOS E URBANISMO**. Esses documentos incluem, mas não se limitam a:

1. **Planilhas Orçamentárias:** Detalhamento dos custos envolvidos, abrangendo materiais, mão de obra, equipamentos e demais despesas relacionadas ao projeto.
2. **Projetos Básicos e Executivos:** Descrição técnica detalhada do projeto, abrangendo desde a concepção até a execução, incluindo desenhos, especificações técnicas e demais elementos necessários para a compreensão integral do escopo.
3. **Memorial Descritivo:** Documento que descreve pormenorizadamente o escopo do projeto, incluindo justificativas técnicas, metodologias construtivas, materiais a serem utilizados e outras informações relevantes.

4.3 REGIME DE EXECUÇÃO E COMPROMISSOS CONTRATUAIS

O presente processo adota o regime de execução denominado **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Isso implica na responsabilidade da contratada pela execução completa do objeto licitado por um preço fixo, conforme estabelecido no contrato administrativo resultante do processo licitatório.

O contrato administrativo gerado por este processo representa um compromisso formal entre a Administração e a empresa contratada. Este compromisso abrange tanto a execução integral dos serviços quanto o pagamento total do objeto licitado, conforme os resultados obtidos no procedimento licitatório.

ANEXOS APENSADOS AO DOCUMENTO:

1. Projeto Executivo e Arquitetônico
2. Planilha Orçamentária
3. Planilha de Encargos (Mensalista e Horista)
4. Curva ABC (Insumos e Serviços)
5. Planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
6. Cronograma Físico-Financeiro
7. Memorial Descritivo

A observância rigorosa desses documentos e requisitos garantirá a eficácia e a transparência no processo licitatório, resultando na execução bem-sucedida da obra pública em questão.

4.4 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

O domínio da técnica para execução dos itens de maior relevância é fundamental para a boa execução do objeto proposto.

Considerando itens de maior relevância para análise técnica da capacidade das empresas e dos profissionais. Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica e documentos que comprovem a regularidade dos serviços a serem prestados. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021:

1 – Apresentar CAT do Profissional responsável e Acervo Técnico da empresa - referente a execução de obra de mesma equivalência ou similar e que contenham os serviços apresentados na Planilha Orçamentaria, sendo considerado no mínimo 50% executado das parcelas referente aos

itens de maior relevância.

2 – A Pessoa Jurídica deverá concomitantemente apresentar o Atestado Operacional.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações detalhadas, descritas em planilhas e anexos, são baseadas em levantamentos minuciosos realizados pela **EQUIPE DE ENGENHARIA** no local da obra. Essa análise identifica as necessidades estruturais reais, orientando a elaboração do levantamento quantitativo e registrando os dados em sistemas especializados de Construção Civil.

Os custos da obra são definidos com base na tabela **SINAPI**, controlada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no sistema estadual de preços **ORSE**, bem como de outros bancos de dados devidamente autorizados, garantindo transparência e conformidade com as normativas governamentais. A lista de serviços e materiais, derivada de projetos aprovados pela Administração, orienta a execução de melhorias de interesse público.

Toda a documentação que comprova o levantamento quantitativo, as especificações e os preços estão devidamente anexados ao presente **ETP**. Essa documentação é um respaldo fundamental para a transparência do processo licitatório e para assegurar que o orçamento esteja alinhado com as reais necessidades e padrões estabelecidos.

Dessa forma, o processo conta com uma base sólida e técnica, respaldada por dados precisos e normativas governamentais, para a condução transparente e eficiente da licitação e execução da obra em questão.

6. VISTORIA

Será facultado às empresas interessadas ou a seus representantes legais, devidamente identificados, realizar vistorias nos locais de execução dos serviços. Embora não seja obrigatória a visita ao local da obra, é fortemente recomendável que a empresa realize a vistoria antes de apresentar sua proposta de preços. Adverte-se que **NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER ALEGAÇÕES POSTERIORES POR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES NO LOCAL**.

A vistoria poderá ser conduzida por arquitetos e/ou engenheiros civis devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. Estes profissionais devem ser autorizados pela empresa licitante para esse fim e serão acompanhados por servidor designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Após a vistoria, as empresas devem assinar uma **DECLARAÇÃO DE VISTORIA**, conforme modelo em anexo ao edital. Nessa declaração, a empresa atesta ter vistoriado o local de execução dos serviços para identificar as características especiais e as possíveis dificuldades na execução dos trabalhos. Ao assinar a declaração, a empresa reconhece como certo o prévio e total conhecimento das condições dos locais pertinentes à execução dos serviços.

O agendamento da vistoria deverá ser efetuado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a fim de garantir a organização e o acompanhamento adequado durante o processo de vistoria.

O prazo para a realização da vistoria terá início no dia útil seguinte à publicação do Edital e se estenderá até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da licitação. Essa janela de tempo proporciona às empresas um período adequado para conduzir a vistoria de maneira detalhada e embasar suas propostas com um conhecimento abrangente das condições dos locais de execução dos serviços.

Essa abordagem visa garantir que as empresas licitantes estejam plenamente informadas sobre as condições do local, promovendo maior transparência e equalização na elaboração das propostas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Optou-se pela **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, modalidade adequada para obras públicas sob **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando eficiência, transparência e competitividade. A estimativa do valor global máximo foi baseada nas Tabelas de Preços do ORSE, SINAPI, e demais bancos de dados em conformidade com a legislação vigente.

Após levantamento técnico, mercadológico e financeiro, a prestação de serviços para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 5 SALAS, TÉRREO (MODELO FNDE)** se destaca como a solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às melhorias para a comunidade de Riachão do Dantas/SE. O estudo técnico será submetido à autoridade superior para decisão final.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução encontrada como mais viável para o interesse público envolvido no presente processo, fora a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 5 SALAS, TÉRREO (MODELO FNDE), NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE**, se contratando por meio de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com prazo de execução de **24 MESES**, conforme consta no **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** em anexo. A vigência contratual, para efeito de possíveis dificuldades no cumprimento do prazo de execução, bem como, cumprimento das obrigações financeiras a ele atribuídos, deverá ser de no mínimo **24 MESES**.

9. DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS EM PROCESSO

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 5 SALAS, TÉRREO (MODELO FNDE), NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE	OBRA	1	R\$ 7.442.706,82 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 7.442.706,82 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.442.706,82 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa a este Termo.

Considerando os termos do art. 23, §2º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item e global dos lotes, as tabelas de

preços da construção civil disponíveis no ORSE – SISTEMA DE ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE, bem como outros bancos de dados devidamente autorizados.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza interdependente das atividades elencadas no objeto, bem como a possibilidade de aditamento de serviços preliminares relacionados ao canteiro de obras e outros, a divisão do objeto em lotes não se mostra viável. Tal abordagem poderia comprometer a qualidade e garantia da obra, dada a complementaridade das atividades executadas por diferentes empresas.

A aplicação de lotes poderia acarretar prejuízos para o conjunto da solução elaborada. Além do risco de comprometimento da qualidade e garantia, a fragmentação das atividades entre distintas empresas poderia resultar em uma coordenação complexa e potenciais divergências na execução, impactando negativamente o resultado final da obra.

Diante dessas considerações, optou-se por realizar a licitação por **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**. Essa modalidade visa assegurar à Administração Pública um melhor resultado não apenas no aspecto do preço, mas também na garantia da qualidade dos materiais e na prestação de serviços de manutenção conforme o estabelecido no presente estudo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está ajustada com o Plano de Contratações Anual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação está alinhada com a busca pela redução de impactos ambientais, destacando a responsabilidade ambiental da futura contratada. Essa responsabilidade implica que todo o material e equipamento fornecido durante a execução da obra deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis. Esta abordagem está em consonância com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º.

Além disso, a Contratada deve aderir e respeitar integralmente as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT referentes a resíduos sólidos. O cumprimento dessas normas garantirá uma gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra, promovendo a sustentabilidade e a minimização do impacto ambiental.

15. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
-------	-----------------------------	---------	-----------------	----------------------

Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação; providenciar solicitação de apuração de responsabilidade.
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	- Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação de serviços adequada.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira preconizado na Lei nº 14.133/21.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Lei 14.133/21.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Médio	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

16. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O objetivo é realizar a contratação dos itens descritos no Edital, priorizando o menor preço aliado à garantia de qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas. A iniciativa visa atender, de maneira eficaz e eficiente, às demandas da **SECRETARIA DEMANDANTE**, assegurando que as aquisições cumpram os padrões de qualidade exigidos e sejam plenamente executáveis.

Busca-se evitar contratações frustradas, caracterizadas por inviabilidades durante a execução do objeto ou pela ineficiência no aproveitamento dos recursos públicos. Para tanto, a condução do processo licitatório tem como objetivo promover uma concorrência satisfatória, pautada na transparência e na legalidade, reduzindo os riscos de conflitos, impugnações e atrasos que possam comprometer o andamento e a entrega dos serviços ou bens contratados.

Essa abordagem reforça o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, garantindo que as contratações realizadas proporcionem o melhor custo-benefício e atendam às necessidades da população de maneira eficiente e sustentável.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o **TERMO DE REFERÊNCIA** será elaborado e caso aprovado pela Administração deverá realizar Licitação através de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para contratação dos serviços propostos.

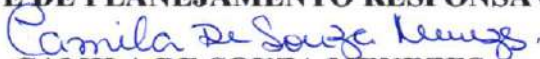
A Ordem de Serviço será emitida após os serviços serem concluídos dando ciência a empresa contratada do prazo para início das obras.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

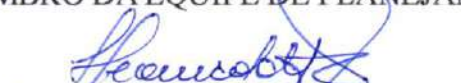
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A Prestação de Serviços se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Riachão do Dantas (SE), 18 de junho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL


CAMILA DE SOUZA MENEZES

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO


LEONARDO HORA COSTA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO